

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 12/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA e INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 12/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n.º 305/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento dos recursos referente a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA e INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, divulgado em 24/08/2022, nos termos seguintes, conforme segue:

RECORRENTE: LEIDENAYLA DE ASSIS ALVES FRANCA

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A candidata solicita a revisão da inscrição alegando que enviou o histórico escolar “ao invés do diploma”. Alega que o histórico comprova a conclusão do curso de Técnico em Enfermagem.

O item 6.1.2.1 do Edital 12/2022 especifica que a conclusão do curso deve ser comprovada por meio do **Diploma**.

No período de interposição de recurso a candidata apresentou o diploma, não sendo aceito pela comissão conforme item 6.6 do edital.

Isto posto, não há razão para que seja alterada a classificação atribuída à candidato, devendo seu recurso ser julgado improcedente.

RECORRENTE: POLLYANA APARECIDA DE PAULA

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado e identificado, conforme item 10.1 do edital. No período de interposição de recurso a candidata apresentou comprovante de experiência, não sendo aceito pela comissão conforme item 6.6 do edital.

Isto posto, não há razão para que seja alterada a classificação atribuída à candidata.

João Monlevade, 31 de agosto de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 12/2022

PORTARIA N.º 305/2022